

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OF/GAB/SEMUS/N°.: 001170/2022

Linhares/ES, 27 de Julho de 2022.

A SUA EX[®]. **ROQUE CHILE DE SOUZA**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ASSUNTO: INDICAÇÃO Nº 10/2022

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido na INDICAÇÃO Nº 10/2022, onde a ilustre vereadora **THEREZINHA VERGNA VIEIRA** solicita a inclusão do profissional de Psicologia (Psicólogos) nas equipes do Programa de Saúde da Família do município, informamos à V. Exª, que as Unidades Básicas de Saúde são compostas por Médicos generalistas, Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem, Odontólogos, Auxiliares de Consultório Odontológico e servidores administrativos.

Os profissionais de Psicologia exercem suas atividades laborais na USL-3 – Unidade Sanitária de Linhares, que é o Centro de Especialidades do município, atendendo pacientes que são encaminhados pelas Unidades Básicas de Saúde nos casos de necessidade de atendimento.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento necessário.

Respeitosamente,

SAULO RODRIGUES MEIRELLES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

LINHARESLES

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200350037003200350031003A005000

Assinado eletrônicamente por JACIARA DE ASSIS em 01/08/2022 15:31 Checksum: 99703B59D5D3E237D85D589B3AEDC7B6F35EF0EEB8BC9DBC6F3A02673FCE6D4C



